

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO / VESTIBULAR 2025.1 - 1º SEMESTRE

A Direção Geral da FACULDADE ÁGAPE DE SÃO FÉLIX, informa que estão abertas as inscrições destinadas ao Vestibular para preenchimento de vagas de seus Cursos de Graduação, referente ao 1º semestre de 2025.1.

1- DAS INSCRIÇÕES

1.1- As inscrições para o Vestibular 2025.1 estão abertas de acordo com as datas das provas, pela Internet, pelos Canais de Comunicação, Equipe Comercial e Telefone.

- Não haverá cobrança da taxa de inscrição.
- Nas inscrições pelo telefone, o candidato deverá informar todos os dados necessários que forem solicitados pelo Atendente.

1.2 - O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição e arcará com as consequências e responsabilidades decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento do documento. Além disso, o mesmo deverá informar se deverá ter atendimento especial por suas condições físicas na realização do Processo Seletivo Digital.

1.3 - Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por um Curso.

1.4 - Ao escolher a 1ª opção de Curso, o Candidato deverá consultar na Instituição de Ensino a modalidade, as vagas, o turno e os programas de pagamento.

1.5 - O aproveitamento do candidato em cada curso dar-se-á por ordem de classificação, conforme a totalidade de notas obtidas nas Provas - Vestibular Digital.

1.7 - O candidato precisará se inscrever uma única vez para o Processo Seletivo seja utilizando o resultado do ENEM, ou na realização do Vestibular Digital. Nos casos de desclassificação, o candidato estará automaticamente inscrito para o Processo Seletivo seguinte, com a opção de uma nova tentativa.

1.9 - Ao preencher o formulário de inscrição, que é de sua inteira responsabilidade, o candidato declara conhecer e aceitar as condições do concurso, devendo acatar as decisões que possam vir a ser tomadas pela Comissão Organizadora do Vestibular 2025.1.

2 - DAS PROVAS

2.1- Além do estabelecido nos demais itens deste Edital para o processo seletivo, o candidato deverá considerar os seguintes critérios:

- A prova será on-line pelo site <https://faculdadeagape.com.br/>
- A prova consistirá em uma Redação (Dissertação) com no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas.

2.3- Para realização das provas no formato online, via site ou plataforma, além do estabelecido nos demais itens deste Edital para o processo seletivo, o candidato poderá realizar as provas online, via site, nos links disponibilizados nas datas e horários informados nas comunicações. Para realização das provas, os participantes deverão seguir as instruções que serão disponibilizadas durante a navegação.

2.4- - Será automaticamente eliminado o candidato que:

- Valer-se de meios fraudulentos na inscrição ou durante a realização das provas;
- Obter zero em qualquer uma das provas (objetiva e/ou redação);
- Não atingir 20% (vinte por cento) do valor da prova de redação;

2.5- A prova de Redação será corrigida observados os seguintes critérios:

- Macroestrutura: Abordagem do tema e do assunto proposto, domínio do tipo textual dissertativo-argumentativo, organização da informação, exposição de

ideias, coerência e coesão, argumentação, capacidade de persuasão e análise, apresentação estética (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos).

- Microestrutura: Adequação ao padrão culto da língua: ortografia, acentuação, pontuação, emprego de recursos coesivos e de articuladores textuais, relações lógico-semânticas, concordância, regência, emprego de pronomes e tempos verbais, seleção lexical.
- A pontuação deverá ser entre zero e 1.000.

Tabela 1:
DO PESO DA PROVA REDAÇÃO

PROVAS	PONTOS
Redação em Língua Portuguesa	1000

2.6- Será atribuída nota zero aos textos que forem produzidos com menos 20 linhas.

2.7- Será atribuída nota zero aos textos que fugirem inteiramente ao tema, veicularem impropérios e/ou parte de texto deliberadamente desconectado do tema, não atenderem ao tipo textual exigido no enunciado da proposta da prova, e, ainda exibirem linhas com cópias de textos motivadores ou plágio de qualquer conteúdo.

2.8- A redação do Vestibular Digital deve ser digitada (mínimo de 20 linhas) no espaço pré-definido no ambiente de prova e considerando as orientações disponibilizadas.

3- DOS PROCESSOS SELETIVOS

3.1- Os candidatos poderão participar dos processos seletivos através da Nota do ENEM, Vestibular Digital.

3.2- Para os processos seletivos de transferência externa ou reingresso estudantil, o aluno deverá consultar na Central de Atendimento ao Aluno e/ou Secretaria Acadêmica da FACULDADE ÁGAPE DE SÃO FÉLIX a lista de cursos disponíveis.

3.3- As inscrições para o Processo Seletivo Digital – poderão ser realizadas após o resultado de classificação (a data referente ao término das inscrições e matrículas para o Processo eletivo 2025.1 poderá ser alterada a qualquer tempo pela Direção Geral da FACULDADE ÁGAPE DE SÃO FÉLIX.

- Além dos critérios de Correção, a Redação do Vestibular Digital será submetida na análise de Plágio, um dos fatores decisivos para Desclassificação Automática.

3.5- As inscrições e provas serão liberadas no site da instituição no dia 01 de novembro de 2024.

3.6- O desempate de candidatos far-se-á pela idade cronológica decrescente dos candidatos.

3.7- O resultado do Vestibular será divulgado pela Instituição de Ensino a partir de 7 dias úteis após a realização da Prova.

4- DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1- As vagas para o 1º semestre de 2025 são:

CURSO COM VAGAS

Tabela 2:

CURSOS	VAGAS	TURNOS
Bacharel em Enfermagem	50	Noturno

5 - DA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

5.1- As matrículas serão realizadas após o resultado de classificação e no ato da matrícula, o candidato deverá entregar na secretaria acadêmica as cópias (legíveis) e apresentar original dos seguintes documentos:

Comprovante do ensino médio;

Histórico do ensino médio
Certidão de Nascimento;
Carteira de Identidade;
Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
CPF;
Comprovante de Residência atual;

5.2- Valor das Matrículas e das Parcelas Mensais:

a) Curso de Bacharel em Enfermagem:

- Valor da Matrícula (vencimento no dia da matrícula): R\$ 1.320,00
- Valor da Parcela com vencimento todo dia 15: R\$ 1.320,00
- Pagamento antecipado de mensalidades até o dia 10 -25% de desconto: R\$ 990,00

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Enquanto houver vagas será feito aproveitamento dos resultados dos candidatos classificados e permanece aberto este Processo Seletivo em fluxo contínuo, em tempo hábil de matrícula no semestre letivo 2025.1.

6.2- Poderá ainda ocorrer nova etapa enquanto houver vagas remanescentes no curso oferecido, conforme Edital a ser divulgado, desde que não ultrapasse 10% (dez por cento) dos dias contados a partir do início do período letivo do curso.

6.3- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral e Comissão do Vestibular da FACULDADEÁGAPE DE SÃO FÉLIX.

São Félix do Xingu – PA, 01 de novembro de 2024.

DIREÇÃO GERAL
FACULDADE ÁGAPE DE SÃO FÉLIX